



PROCESSO TRT N° 4.926/2018
CONTRATO TRT N° 05/2019
TERMO ADITIVO N° 25/2019

1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE

Razão Social: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região		
CNPJ/MF: 37.115.409/0001-63	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: TRT Campo Grande	Ramo de Atividade:	
Endereço: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 - Jardim Veraneio		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79031-908
Telefone: (67) 3316-1724	FAX:	
Endereço Eletrônico: contratos@trt24.jus.br		
Nome do Representante Legal: Gerson Martins de Oliveira		
Cargo/Função: Secretário Administrativo	RG: 611634 SSP/MS	CPF: 600.496.421-20

CONTRATADA

CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		CNPJ/MF: 34.028.316/0009-60
Endereço: Avenida Calógeras, nº 2.309 - Centro		
Cidade: Campo Grande	UF: MS	CEP: 79002-900
Endereço Eletrônico: contratos.ms@correios.com.br		Telefone: (67) 3389-5123/5138
Representante Legal 1: Edson Gomes da Silva		
RG: 511167 SSP/MS		CPF: 527.952.761-00
Representante Legal 2: Aline Gabriele Pompeo		
RG: 1272641 SSP/MS		CPF: 006.736.551-56

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e demais alterações posteriores, o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912345144 (TRT Nº 05/2019), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Múltiplo nº9912345144 (TRT Nº 05/2019), conforme especificado na Cláusula Segunda deste instrumento, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica alterado o subitem 6.2. do contrato originário, conforme redação a seguir indicada:

DE:

"6.2. Os serviços prestados no presente contrato ficam isentos do pagamento da Cota Mínima de Faturamento estabelecida para estes".

PARA:

"6.2. Os serviços contratados poderão estabelecer Valor Mínimo de Faturamento de acordo com sua tabela de preços, exceto se contratados na tabela base quando, neste caso, será isento.

6.2.1. O Valor Mínimo de Faturamento será correspondente àquele de maior valor, dentre os serviços de mesma periodicidade, definido no sistema SFE.

6.2.1.1. O Valor Mínimo de Faturamento está fixado na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, para contratos convencionais, ou tabela de preços específica para o serviço, vigente no último dia do ciclo de faturamento do mês de competência.

6.2.1.1.1. Quando da contratação de serviços customizados, fica estabelecido Valor Mínimo individual de faturamento que será indicado nos anexos, vigente no último dia do ciclo do mês de competência.

6.2.1.2. O Valor Mínimo de Faturamento será cobrado após o segundo período base (ciclo) de faturamento indicado no sistema SFE, contado a partir do ciclo inicial, independentemente do dia de assinatura, vigência do contrato e da periodicidade escolhida pela CONTRATANTE.

6.2.1.2.1. A isenção citada no subitem anterior não se aplica a contratos sucedâneos.

6.2.1.3. Havendo inclusão e/ou exclusão de ANEXO que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão;

6.2.1.4. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto no subitem 8.1.3.1., não haverá incidência de o Valor Mínimo de Faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos períodos base (ciclo) anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.2.1.5. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à Valor Mínimo de Faturamento do período, a fatura emitida ao final de cada período incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada.

6.2.1.5.1. Havendo alteração no contrato que implique em mudança de Valor Mínimo dentro do período de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do período.

6.2.1.6. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.1.2.

6.2.2. O Valor Mínimo de Faturamento será revisto quando da atualização das Tabelas ou dos ANEXOS indicados nos subitens 6.2.1.1. e 6.2.1.1.1. respectivamente.

6.2.2.1. Havendo reajuste de tarifa que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato nº9912345144 (TRT Nº 05/2019).

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Martins de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Gabriele Pompeo, Chefe de Secao - G5**, em 06/06/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Gomes da Silva, Gerente Atividade - CTC TP IV**, em 24/06/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6013325** e o código CRC **1D0AFAB**.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0005571-43.2019.5.10.8000. Contrato nº 057/2019. Contratada: Odontomed Clínica Odontológica Ltda. Objeto: prestação de serviços aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde TRT SAÚDE. Fundamentação: Edital de Credenciamento nº 2/2018, derivado do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: enquanto perdurarem as condições de credenciamento. Cobertura Orçamentária: Recursos Próprios no Elemento de Despesa 33.90.39. Assinatura: 11/06/2019. Pelo TRT10: Flávio Kobayashi, Coordenador de Gestão de Benefícios. Pela Credenciada: Ricardo Salge Prata, Rep. Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através de seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações de dados, por meio de redes IP (Internet Protocol) multisserviços, com gerenciamento pró-ativo, para prover tráfego de dados, voz e vídeo entre as unidades e a Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região no estado da Paraíba, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 01/07/2019. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7:00h às 17:00h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 1.368/2019).

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.
 WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, através de seu Pregoeiro Substituto, avisa que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de Datashow e cabos a serem instalados em salas de reuniões e auditório, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. A licitação está prevista para as 10:00 h (horário de Brasília/DF) do dia 02/07/2019. Cópia do Edital estará à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Sede do TRT 13ª Região, situada na Av. Corálio Soares de Oliveira, s/n, Centro, João Pessoa/PB, bem como estará disponibilizada na Internet, através dos sites www.trt13.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Outras informações podem ser obtidas no endereço acima citado, nos seguintes horários: das segundas-feiras às sextas-feiras das 7:00h às 17:00h, pelo fone: (83) 3533-6069 ou (83) 3533-6068, bem como por intermédio do correio eletrônico nl@trt13.jus.br (Protocolo TRT n.º 10.091/2018).

João Pessoa-PB, 11 de junho de 2019.
 WEBERTE ARAÚJO SILVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ADESÃO

Espécie: Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2019. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5428/2019. Participes: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO. Objeto: Adesão do TRT14ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 02/2019, celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o TRT 21ª Região, para cessão do software desenvolvido pelo TRT 21ª Região, denominado Sistema Garimpo, a todos os Tribunais Regionais do Trabalho interessados. Assinado: 17/12/2018. Assinatura: Des. Osmar João Barneze, Presidente do TRT14ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº 159/2019 - Contratação de empresa para manutenção de condicionador de ar tipo central split inverter. ENVIO DAS PROPOSTAS até às 13h e INÍCIO DA DISPUTA às 14h, do dia 27/06/19, no site www.licitacoes-e.com.br. Editais e informações no referido site ou na Coord. Licitações, Fone: 19-3232-8519, à Rua Dr. Quirino, 1080, 2º, Campinas/SP.

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
 Assistente de Licitações

SERVIÇO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP0147/2019. Convênio nº 17/2019. Partes: TRT, Vara do Trabalho de Birigui e o Município de Birigui. CNPJ: 46.151.718/0001-80. Objeto: conjugação de esforços visando à complementação educacional de alunos por meio de estágios curriculares, nas dependências da Vara do Trabalho de Birigui. Vigência: 30 meses, com início na data da assinatura e término em 30/09/2021. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pela Vara, Elen Zoraide Módolo Juca e, pelo Município, Cristiano Salmeirão. Data: 01/04/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP0023/2017. Convênio nº 23/2019. Partes: TRT e Unilever Brasil Industrial Ltda. CNPJ: 01.615.814/0001-01. Objeto: arquivamento em meio eletrônico e a disponibilização dos atos constitutivos da Conveniada, com a finalidade de dispensar a juntada de tais documentos em processos judiciais. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Julio Cesar Beltrão. Data: 23/05/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP0023/2017. Convênio nº 24/2019. Partes: TRT e Unilever Brasil Ltda. CNPJ: 61.068.276/0001-04. Objeto: arquivamento em meio eletrônico e a disponibilização dos atos constitutivos da Conveniada, com a finalidade de dispensar a juntada de tais documentos em processos judiciais. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Julio Cesar Beltrão. Data: 23/05/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº CP0023/2017. Convênio nº 25/2019. Partes: TRT e Unilever Brasil Gelados Ltda. CNPJ: 11.806.723/0001-07. Objeto: arquivamento em meio eletrônico e a disponibilização dos atos constitutivos da Conveniada, com a finalidade de dispensar a juntada de tais documentos em processos judiciais. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson e, pela empresa, Julio Cesar Beltrão. Data: 23/05/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº CP0421/2013. Convênio: 21/2017. Espécie: II TA. Partes: TRT, FT de São José do Rio Preto e Município de São José do Rio Preto. CNPJ: 46.588.950/0001-80. Objeto: prorrogação da vigência do convênio por 12 meses, de 25/08/2019 a 24/08/2020. Fundamento: Lei 8.666/1993 e Lei 11.788/2008. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, pelo Fórum, Helio Grasselli e, pelo Município, Edson Edinho Coelho Araújo. Data: 20/05/2019.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica TRT/DLC nº 002/2019, firmado entre o TRT-21ª Região e a Justiça Federal do Rio Grande do Norte-Seção Judiciária do RN. OBJETO: Disponibilização de vagas de bicicletário da SJRN ao TRT21. ASSINATURA: 11/06/2019. SIGNATÁRIOS: Desembargador Bento Herculano Duarte Neto, Presidente, pelo TRT21, e o Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira, Diretor do Foro, pela SJRN.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Proad 2164/2018. Espécie: Contrato n.º 09/2019. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de reforma do Fórum Trabalhista de Rondonópolis. CONTRATADA: Fort Construtora Ltda-Epp. CNPJ: 20.004.665/0001-80. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 1.014.525,36 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0571.4256.0051. ASSINATURA 07/06/2019. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da assinatura. SIGNATÁRIOS: Mauricio de Melo Snowareski/TRT; Robson Horstmann /Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Proad nº 16.765/2019. Espécie: Adesão do TRT da 24ª Região ao Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019 celebrado entre o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o TRT da 21ª Região, para cessão do software Sistema Garimpo. Data da assinatura em 22.5.2019. Nicanor de Araújo Lima, Presidente do TRT da 24ª Região.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 4926/2018. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/00009-60. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019. Objeto: Alterar o subitem 6.2 do contrato originário para prever a possibilidade de se estabelecer valor mínimo de faturamento. Fundamento legal: art. 62, § 3º, inc. II, da Lei nº 8.666/93. Data assinatura: 6.6.2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019 - UASG 80026

Processo: 16415/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de copa, cozinha, limpeza e higienização.. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 12/06/2019 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/80026-5-00015-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/06/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/07/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
 Pregoeiro

(SIASGnet - 11/06/2019) 80026-00001-2019NE000024

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8187347

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6209039. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Pedro Refrigeração Comércio Serviços Ltda. OBJETO: para prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar-condicionado da Subseção Judiciária de Eunápolis, em regime de empreitada por preço global, sem fornecimento de peças de reposição. DO PREÇO: Por acordo entre as partes será mantido o preço atualmente avençado. Somente será admitida a repactuação nos termos constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 04/06/2020. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001; CATEGORIA ECONÔMICA 33.90.39; NOTA DE EMPENHO 2019NE000272 emitida em 22/01/2019. Ass. em 20/05/2019, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela Contratante e Sr Pedro Dias dos Santos, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8158667

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 6079354. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: ESCOLTA VIP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE OBRA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - EPP. OBJETO: prestação do serviço contínuo de Conservação e Limpeza, com fornecimento de todo material e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do prédio da Subseção Judiciária de Eunápolis. DO PREÇO: Por acordo entre as partes será mantido o preço atualmente avençado. Somente será admitida a repactuação nos termos constantes no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01/06/2019 a 31/05/2020. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93; Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001; CATEGORIA ECONÔMICA 33.90.39; NOTA DE EMPENHO 2019NE000271 emitida em 22/01/2019. Ass. em 13/05/2019, por: Dr. Dirley da Cunha Júnior, pela Contratante e Srª. Cleonice Sacramento Leal Santana, pela Contratada.

